

Termo de Referência

Processo Administrativo nº 164/2024

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de curso sobre Privacidade e Proteção de Dados para qualificação de colaborador da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG.

Diretoria Geral

ARISB-MG

2024

SUMÁRIO

1	OBJETO	3
2	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	3
3	DO PAGAMENTO.....	4
4	DO ACOMPANHAMENTO	4
5	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	4
6	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	5
7	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5

1 OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de curso sobre Privacidade e Proteção de Dados para qualificação de colaborador da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG.

1.2 Descrição do objeto:

Item	Descrição do curso	Carga Horária	Quantidade de inscrições
1	1 – Arquitetura da privacidade e proteção de dados pessoais; 2 – Principais conceitos; 3 – Proteção de dados no ambiente online; 4 – Legítimo interesse; 5 – Outras bases legais; 6 – Proteção de dados no setor público; 7 – Direitos dos titulares e relações de consumo; 8 – Dados sensíveis e dados de crianças e adolescentes; 9 – Responsabilidade civil e agentes de tratamento; 10 – RIPD e Risco; 11 – Segurança da informação; 12 – Desenvolvimento e Implementação de Programas de Adequação e Governança de Privacidade e Proteção de Dados;	Ensino a distância (EAD) com 12 aulas e encontro presencial. Início: 05/02/2024 Final: 13/03/2024	1

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A ARISB-MG regula 41 municípios, que juntos, representam cerca de 3 milhões de usuários. Com isso, a Agência lida diariamente com uma vasta quantidade de dados, o que nos torna diretamente

responsáveis pela proteção e segurança dessas informações sensíveis, garantindo aos prestadores e usuários a confiança nos serviços executados pela Agência.

Diante desse cenário, a ARISB-MG trabalha para se adaptar às regras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente em tempos nos quais a segurança e a privacidade dos dados tornaram-se questões de extrema importância e estão em constante evolução.

Portanto, o serviço requisitado é destinado a atender a demanda de qualificação da colaboradora que atua como Encarregada de Dados na ARISB-MG. Torna-se importante aprimorar os conhecimentos e habilidades no campo da proteção de dados, que através do curso de Privacidade e Proteção de Dados representa uma oportunidade valiosa para adquirir as competências necessárias que contribuirão não apenas para o cumprimento da legislação vigente, mas também para fortalecer as bases da ARISB-MG na gestão e proteção de dados dos usuários, assegurando a confiança e a transparência nas atividades.

3 DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será realizado em parcela única.

3.2 A Nota Fiscal deverá ser enviada ao setor de Compras da ARISB-MG através dos e-mails administracao@arisb.com.br e compras@arisb.com.br.

4 DO ACOMPANHAMENTO

4.1 A responsável será a analista da Diretoria Administrativa Financeira da ARISB-MG Sabrina Carrilo Madeira, Avenida Álvares Cabral, nº 1777 – 3º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte – CEP 30.170-008 – Tel.: (31) 3789.6125, e-mail: sabrina.madeira@arisb.com.br.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 O contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como, pagar pelo fornecimento dos serviços prestados, mediante o pleno atendimento do objeto previsto neste Termo de Referência e demais obrigações previstas na Legislação aplicável;

5.2 Disponibilizar o Termo de Referência para consulta, bem como prestar esclarecimentos e fornecer informações e dados necessários à realização dos serviços pela contratada;

5.5 Atestar a Nota Fiscal após a execução do serviço;

5.6 Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições estabelecidas;

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços e entregá-los nos prazos estabelecidos;

6.2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 14.133/21;

6.3 Guardar em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer motivo venham a tomar conhecimento em razão dos seus serviços, o mais completo e absoluto sigilo, sob pena de responsabilidade civil e criminal por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização.

7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 17.512.0401.2001.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 12.

Arley Cristiano Silva

Diretor Geral

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais